

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL  
DE  
VENDAS NOVAS**



**SESSÃO ORDINÁRIA  
DE JUNHO**

**ATA N.º 3/2018**

d.  
H**ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS****Ata n.º 3/2018**

1. Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano dois mil e dezoito, no Fórum Cultural “A Praça”, teve lugar uma Sessão Ordinária de abril da Assembleia Municipal de Vendas Novas, com início às 21 horas e 07 minutos.
2. Foi posta a circular uma folha de presenças para recolha de assinaturas dos membros presentes na sessão.
3. Estiveram presentes os seguintes membros: Hermínia Maria Viegas Henriques (Presidente da Assembleia Municipal), Hugo Miguel Seródio Mendes (1.º Secretário), Cátia Alexandra de Sousa Silva (2.ª Secretária), João Diogo Penha Marmeleira, Ana Rita de Oliveira Lança, Ricardo João Dias Mateus, João Pedro Jorge Martins, Paulo Jorge Piteira Campino, Sophie Veiga Fontes, Gonçalo Nuno Balão Cegonha, Catarina de Jesus Mendes Serrudo, Rúben Alexandre dos Anjos Alves, Maria Clara Cardoso Pereira, Vítor Dias Serrano, Paula Maria S. Guerreiro Rocharte Valentim (PS), Clárisse da Conceição da Fonseca Fernandes, Maria João Teresa Ribeiro, José Filipe Godinho Barradas, Maria João Abrantes B. de Almeida e Silva Luz, José Manuel Batista Leitão, Paulo Alexandre Valentim Caçoilas (CDU); Ricardo Manuel Coelho Videira, João Carlos de Carv. B. Perdígão Marquês (PSD).
4. Em representação da Câmara Municipal estiveram presentes: o Presidente da Câmara Municipal, Luís Carlos Piteira Dias, e os Vereadores, Ana Carla Arranja Martins de Barros, João Teresa Ribeiro e Emília Paulino.
5. A **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, saudou todos os presentes e deu início à Tomada de Posse do Membro Conselho Municipal de Segurança presente.
6. Procedeu-se à Tomada de Posse do Conselho Municipal de Segurança do Membro José Filipe Godinho Barradas, de acordo com o documento em anexo (**Anexo 18/18**).
7. A Assembleia Municipal deliberou, **por unanimidade**, que os Membros que não tenham podido tomar posse, o façam perante a Presidente da Assembleia Municipal, em data a acordar.
8. A **2.ª Secretária, Cátia Alexandra de Sousa Silva** saudou todos os presentes e passou à leitura da ata da referida instalação.

<b>PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA</b>
--------------------------------------

9. A **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Maria Viegas Henriques**, verificando a existência de condições para o começo dos trabalhos, deu início ao Período Antes da Ordem do Dia, informando que não foi possível apresentar a ata da última sessão, pois trata-se de uma ata bastante extensa.
10. O **Membro Ricardo Mateus** saudou todos os presentes e apresenta, em nome da Bancada do Partido Socialista, a **Moção “Higiene e Limpeza Urbana – Urgente apresentação de um plano estratégico”**. (Anexo 19/18)
11. O **Membro José Leitão** refere que em relação à Moção, se congratulam com a apresentação de uma moção que tenha a ver com questões importantes para o Concelho, sendo a presente, uma delas, mencionando que há duas coisas que os levam a ter alguma precaução na votação.

12. Menciona que a primeira, tem a ver com a seguinte parte da moção “Contudo, esta não é uma situação do presente. No passado e em mandatos de outrora, vimos cenários idênticos serem repetidos e muitas das vezes arrastados durante meses e meses sem que nada de relevante fosse feito”, referindo que estão presentes dois antigos presidentes da Câmara Municipal, esclarecendo que vive em Vendas Novas desde 1993 e não tem memória de ver Vendas Novas como se encontra hoje, referindo que o que está descrito é uma tentativa de branqueamento da situação.
13. A segunda questão prende-se com a seguinte referência “na alínea b) sejam articuladas medidas entre os diferentes órgãos autárquicos com responsabilidades neste patamar para uma ação mais imediata, eficaz e duradora”, relembrando que na última Assembleia Municipal, foi presente, um relatório da Junta de Freguesia de Vendas Novas, em que a Câmara Municipal não cumpria a sua parte, que é a transferência de trabalhadores para a junta para limpeza urbana, referindo que não percebe o que pretendem com a Moção, sendo que já existem provas de que as coisas não estão a funcionar e a Câmara Municipal tem responsabilidades sobre isso.
14. O **Membro Ricardo Videira** começa por saudar a Presidente da Assembleia Municipal sua pessoa, os membros da Assembleia Municipal, a pessoa do Sr. Presidente da Câmara, os Vereadores e o público presente.
15. Refere que saúdam a apresentação da Moção, de uma matéria que lhes é cara, acrescentando que tiveram oportunidade de endereçar requerimentos quer à Junta de Freguesia, quer à Câmara Municipal, que são os dois órgãos que têm a responsabilidade relativamente à limpeza e higiene urbana no concelho.
16. Refere que no passado assistiram a situações semelhantes, mas nunca com a gravidade e nunca com as repercussões que assistem e principalmente com ineficácia da ação do que assistem semana após semana é manifesta a dificuldade da Câmara Municipal em atuar rapidamente, para resolver um problema que deveria ter sido abordado com maior celeridade, sendo essa a componente que falta na Moção, a componente de diagnóstico e a componente de responsabilidade e a partir do momento em que se assina um protocolo e que não é cumprido, a responsabilidade tem que ser assumida, não vendo isso assumido.
17. Menciona que concorda com o que está escrito, mas falta o assumir da responsabilidade, que não pode ser escamoteada, sendo da Câmara Municipal não ter facultado os meios para que a Junta de Freguesia cumprisse aquilo que era a sua responsabilidade.
18. O **Membro Ricardo Mateus** começa por responder ao Membro Leitão, referindo que não estão a escamotear uma situação, que este é um problema recorrente e é um problema que aconteceu durante vários anos, não só o problema de limpeza das ervas, tal como o próprio problema de recolha de monos e verdes e aquilo que é o objetivo da Bancada do Partido Socialista é precisamente perceber o que é que está a ser feito para resolver o problema e assumir que existe um problema, sendo o que a Moção enfoca.
19. Em relação à transferência de trabalhadores para a Junta de Freguesia, podem concordar ou não concordar, mas não podem esquecer que estão num órgão que é a Assembleia Municipal, e aquilo que tem na Moção são três pontos claros, em que o primeiro perguntam claramente ao executivo da Câmara Municipal, quais são os planos que pretendem implementar para conseguir resolver o problema, que é realmente um problema, que tem de ser resolvido e não é um problema que nasceu hoje, nem nasceu nos últimos cinco anos, e possivelmente já existem há dez ou quinze anos problemas relacionados com a higiene e limpeza urbana.
20. No segundo ponto aborda-se a articulação entre os diversos órgãos autárquicos, porque ninguém consegue resolver esse problema sozinho, só com a articulação de todos os órgãos é que é possível conseguir que o problema seja resolvido, não com soluções imediatas com solução para hoje, o objetivo é uma solução duradoura de longo prazo, para que no próximo ano não estejam, na mesma altura a discutir exatamente o mesmo problema.

21. Responde também ao Membro Videira que o diagnóstico e as ações é algo que cabe ao poder executivo, sendo o executivo da Câmara Municipal que tem de trazer o diagnóstico do que poderá ser melhorado para conseguir resolver isso, pensando que nenhum membro da Assembleia Municipal consegue ter acesso ao que acontece no terreno, de todos os problemas que possam estar a acontecer e que ações é que podem ser feitas para isso, sendo o objetivo da Assembleia Municipal um objetivo fiscalizador.
22. Afirma que podem ter algumas propostas e que não conseguem fazer o diagnóstico sem o apoio do executivo Camarário, é completamente impossível a Assembleia Municipal fazer um diagnóstico correto daquilo que poderá estar a acontecer.
23. O **Membro José Filipe Barradas** saúda todos os presentes, mencionando em relação à Moção, que gostaria de votar favoravelmente, mas refere que o Partido Socialista tem um problema gravíssimo de que não consegue desgrudar da CDU, sendo que já passaram cinco anos que a CDU saiu da Câmara Municipal e ainda conseguem ir buscar o passado, pensando que daqui a uns anos, se ainda forem estando na Câmara Municipal, ainda vão continuar a fazer o mesmo, porque não é verdade que a limpeza urbana, no passado, tivesse tão má como tem estado, nomeadamente este ano, mas como se sabe, estava na cara de toda a gente, que as ruas de Vendas Novas, os passeios, mais pareciam hortas e outras hortas sem ser regadas, porque já estavam começar a secar, ervas com meio metro de altura, o que nunca aconteceu no passado, não sendo verdade o que o Partido Socialista diz no segundo parágrafo da Moção, sendo que tem muita dificuldade em votar favoravelmente a Moção sendo que ela é importante, mas era preciso que tivessem tido mais cuidado a fazê-la e lembrarem-se bem do passado.
24. O **Membro Ricardo Videira** respondendo ao seu homónimo do PS, refere que concorda que o diagnóstico deve ser feito pela Câmara Municipal e deve ser feito no momento da celebração do contrato interadministrativo de delegação de competências, sendo para isso que o contrato é trazido à Assembleia Municipal, para fiscalizar se ele vai efetivamente suprir aquilo que são as necessidades do Concelho e o facto é que o diagnóstico feito pela Câmara Municipal pressupunha que haveria cinco colaboradores afetos à Junta de Freguesia de Vendas Novas e três afetos à Junta de Freguesia de Landeira e o facto é que a Câmara Municipal não cumpriu, sendo que qualquer diagnóstico feito agora sobre as medidas que foram tomadas ou aprovadas no passado não tendo elas sido cumpridas, não faz sentido.
25. Refere ainda, que tinham preparado este tema para debater no período da Atividade Municipal, precisamente para chamar a Câmara Municipal ao debate, por ser quem pode ajudar e quem pode esclarecer e também pode ser chamada à responsabilidade, porque é por isso que aqui estão e julga que se corre o risco de esvaziar um pouco o debate do período da Atividade Municipal ao debater isso mais intensamente aqui.
26. Menciona que naturalmente se reserva e pede essa tolerância para no final interpelar o Presidente da Câmara Municipal precisamente sobre esse assunto, que é um assunto que já tiveram oportunidade de ter um requerimento respondido e certamente que está preparado para responder às questões que vão ser trazidas no presente.
27. O **Membro Ricardo Mateus** responde ao Membro José Filipe, referindo que a realidade é que a Moção fala, não só no problema das ervas, como no próprio programa de limpeza urbana e não se podem esquecer que anos antes de o PS ser executivo, foram muitos anos de executivo da CDU, sendo óbvio que há problemas que se conseguem resolver num mês, uns num ano e alguns que não se conseguem resolver em cinco anos.
28. Refere que, felizmente, o PS também não tem memória curta, possivelmente alguns membros da Bancada da CDU podem ter memória curta, sendo que a Bancada do PS não tem e recorda que no momento em que o PS entrou na Câmara Municipal e o Sr. Presidente o poderá corrigir mais à frente se assim o entender, a Câmara Municipal tinha dois camiões do lixo, ambos com mais de vinte anos de utilização e toda a gente se recorda certamente do triste episódio em que o camião foi basicamente

apreendido pela GNR, não o fizeram por estar em excelentes condições, não ficando degradado no conjunto de meses em que o PS foi executivo, sendo que se alguém tem memória curta, não é certamente a Bancada do PS.

29. Respondendo ao seu homónimo Ricardo Videira, refere que, concorda, em parte, que o diagnóstico ou a preparação daquilo que é o protocolo com a Junta de Freguesia deverá ser feito antes da sua celebração, mas nesta fase, sendo esse o objetivo da Moção, cabe tentar encontrar aqui um ponto de equilíbrio entre o que aconteceu, o que poderia ter sido feito de forma diferente, com o objetivo de que para o ano não estejam novamente a discutir o mesmo tema, e isto só consegue com medidas de fundo, medidas que consigam corrigir a situação de vez.
30. O **Membro José Filipe Barradas** questiona qual foi o camião que a Câmara Municipal vendeu, sendo que o Membro Ricardo Mateus diz que tinha dois camiões de lixo com mais de vinte anos, sendo que a Câmara Municipal tinha três, um muito mais novo, sendo que fala em dois, há um que desapareceu, mas pensa que o tem visto ao serviço, mesmo depois de a CDU ter saído da Câmara Municipal.
31. Menciona que a CDU não poderia comprar carros do lixo todos os dias, como o atual também não pode, comprou-se agora um mas deverá demorar algum tempo até poder adquirir o próximo, o mesmo acontece com os autocarros, também não se pode comprar todos os dias, as coisas têm de ser articuladas.
32. Refere que mesmo com o Partido Socialista na Câmara Municipal há cinco anos, os camiões continuam a funcionar, que não se pode funcionar só com coisas novas, mas também com coisas velhas, sendo que em tempo antigo as maquinarias já se compravam usadas, por não haver dinheiro para adquirir novas, porque o tempo de haver muito dinheiro não é sempre, sendo que com a participação feita por intermédio do Governo às Câmaras compravam-se coisas usadas para tentar resolver os problemas, sendo que a desculpa apresentada dos dois camiões com mais de vinte anos, é uma desculpa muito pobre.
33. O **Membro Ricardo Mateus** refere que, só para finalizar, vai repetir a frase que disse na última intervenção, em que disse que havia dois camiões do lixo com mais de vinte anos, não disse que eram os dois únicos camiões que a Câmara Municipal tinha.
34. Menciona que deu esse exemplo, mas que se podem ir ver as atas com mais anos atrás, em que o mesmo problema, não sabendo se foi o das ervas ou não, mas que já havia sido bastante discutido, sendo que a recolha de lixo em Vendas Novas não é um problema com cinco anos, sendo que acha que toda a gente com um mínimo de bom senso consegue discutir isso.
35. O **Membro José Filipe Barradas** refere que existem muitas maneiras de matar pulgas, alguns matam com as unhas, outros à martelada, outros com uma pedra, mencionando que dizer dois camiões com mais de vinte anos fica um pouco no vazio, sendo que muitas pessoas pensam que havia só dois camiões com mais de vinte anos, se tivesse referido que dos três camiões que existiam na Câmara Municipal, dois tinham mais de vinte anos, não tinha pedido a palavra, só o fez porque o Membro Ricardo Mateus deixou as coisas implícitas, sendo já um hábito, para depois ficar no diz que disse.
36. O **Membro Ricardo Mateus** refere que foi eleito pela Bancada do PS e que tem de defender a Bancada do PS, sendo que o Membro José Filipe está na bancada para fazer o seu trabalho e alertar o que deve de alertar. Agora começou a intervenção a dizer que não havia problemas, depois terminou a dizer que no seu tempo havia camiões com vinte anos.
37. O **Membro José Filipe Barradas** cita que não disse que no seu tempo o camião tinha vinte anos, sendo isso proferido pelo Membro Ricardo Videira, sendo que já nem se recorda da idade dos mesmos no seu tempo de Presidente da Câmara Municipal, sendo esta uma discussão pobre.
38. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do PS, tendo sido **aprovada**, por **maioria**, com 17 votos a favor (15 do PS

e 2 do PSD) e 6 abstenções (CDU) a **Moção “Higiene e limpeza urbana – Urgente apresentação de um plano estratégico”**. (Anexo 19/18)

39. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Por um Serviço Nacional de Saúde ao Serviço do Povo Português”**. (Anexo 20/18)
40. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 15 votos contra (PS) e 6 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PSD), a **Moção “Por um Serviço Nacional de Saúde ao Serviço do Povo Português”**. (Anexo 20/18)
41. O **Membro Ricardo Videira** apresenta uma **declaração de voto**, em nome da Bancada do PSD, referindo que uma boa parte do conteúdo da Moção merece concordância da sua Bancada, mas existem algumas referências em termos de com promiscuidade, como referências aos hospitais privados e às PPP, com as quais não concordam, por esse motivo abstêm-se.
42. O **Membro Ricardo Mateus** apresenta uma **declaração de voto**, em nome da Bancada do Partido Socialista, afirmando que a referida Bancada votou contrapor ser uma Moção com um índice Nacional e quanto à Bancada está a tocar pontos que não são do âmbito da Assembleia Municipal de Vendas Novas, por isso votaram contra.
43. O **Membro João Perdigão** saúda todos os presentes, mencionando que a sua primeira intervenção vai de encontro a dois assuntos que ainda estão a aguardar resposta relativos aos pedidos da sua Bancada, pois apesar de já ter resposta a um deles, não se enquadra naquilo que foi solicitado.
44. Refere que, para não haver dúvidas, quanto ao valor patrimonial tributável, o que tinham solicitado em novembro e que entretanto receberam a resposta ao requerimento feito pela sua Bancada em dezembro e a qual não traduz aquilo que foi pedido.
45. Indica se procurarem na ata 6/2017, no ponto 21, está explícito aquilo que foi solicitado e que continua a aguardar resposta.
46. Menciona que a segunda resposta que aguardam prende-se com a Assembleia Municipal de fevereiro, em que o Senhor Presidente da Câmara Municipal faz referências às alterações legislativas que teriam ocorrido entre final do ano passado e princípio deste ano e que permitiriam e facilitariam a reforma e a pré-reforma dos trabalhadores das autarquias, sendo que também continuam a aguardar resposta a esse assunto.
47. A **Presidente da Assembleia Municipal** solicita que se fosse possível, para fazerem os pedidos por escrito, não havendo assim a forma de esquecimento, nem forma de passar mais uma assembleia sem ser respondido.
48. O **Membro Ricardo Videira** refere que traziam alguns elementos preparados, mas que foram surpreendidos por um documento, que chegou no dia anterior, pelo Gabinete da Presidência e que foi trazido à Assembleia Municipal.
49. Menciona que não era um tema que tinham previsto trazer, mas relativamente ao qual fazem questão de saudar a Câmara Municipal, não sendo um assunto novo, tem a ver com a necessidade de intervenção nas infraestruturas das escolas do Concelho de Vendas Novas.
50. Refere que, felizmente, a 30 de maio a Câmara Municipal tomou posição sobre o assunto que foi trazido à Assembleia Municipal em fevereiro deste ano, pela Bancada do PSD, e que infelizmente não mereceu a concordância da maioria dos deputados municipais.
51. Não deixam, no entanto, de se querer solidarizar e de se juntar à iniciativa da Câmara Municipal, onde não estão representados, mas saudar a Câmara Municipal por finalmente o ter feito.

- 
52. A **Membro Maria João Luz** saúda todos os presentes e refere que a Bancada da CDU tem um **Requerimento** que vai apresentar, dirigido à Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, relativamente às Minutas das Atas das sessões da Assembleia Municipal. (**Anexo 21/2018**)
  53. A **Membro Maria João Teresa Ribeiro** saúda os presentes, mencionando que a Bancada da CDU apresenta uma **Recomendação**, dirigida à Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao conteúdo da informação prestada à Assembleia Municipal. (**Anexo 22/18**)
  54. A **Membro Clarisse Fernandes** cumprimenta todos os presentes e apresenta um **Requerimento** em nome da Bancada da CDU, dirigido à Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, relativamente à informação prestada à Assembleia Municipal. (**Anexo 23/18**)
  55. O **Membro José Leitão** apresenta, em nome da Bancada da CDU, a **Moção “Professor: uma profissão que merece ser respeitada”**. (**Anexo 24/18**)
  56. O **Membro João Perdigão** afirma, que relativamente à Moção apresentada, e embora seja parte interessada, a Bancada do PSD terá de se abster, por uma vez mais existir uma mistura de diversos assuntos, que em nada dignificam a própria Moção.
  57. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada da CDU, tendo sido **rejeitada**, por **maioria**, com 15 votos contra (PS), 6 votos a favor (CDU) e 2 abstenções (PSD) a **Moção “Professor: uma profissão que merece ser respeitada”**. (**Anexo 24/18**)
  58. O **Membro Ricardo Mateus** apresenta uma **declaração de voto**, em nome da Bancada do Partido Socialista, em relação à Moção, afirmando que lhe parece que a mesma “tem um conjunto de informações misturadas, sendo uma Moção de índole nacional que não lhe parece que deva de ser feita com base na Assembleia Municipal, sendo que a Bancada do PS e todos os membros se encontram solidários com todos os professores e com todas as reivindicações que estão a ser efetuadas neste momento”.
  59. O **Membro Ricardo Videira** apresenta, em nome da Bancada do PSD, a **Recomendação “Acessibilidade ao Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas”**. (**Anexo 25/2018**)
  60. O **Membro José Leitão** informa que a Bancada da CDU vota favoravelmente esta recomendação e concorda com o seu conteúdo, porque além do mais esta questão fazia parte do seu programa eleitoral.
  61. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que, como é uma recomendação da Bancada do PSD, não é votada.
  62. O **Membro Ricardo Videira** refere que pretendem alterar para que a Recomendação seja votada, para que seja uma proposta de todos e não apenas da Bancada do PSD, esclarecendo que onde se lê a Assembleia Municipal de Vendas Novas recomenda, passa-se a ler a Assembleia Municipal de Vendas Novas delibera recomendar.
  63. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que são pormenores que fazem a diferença.
  64. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Recomendação apresentada pela Bancada do PSD, tendo sido **aprovada**, por **unanimidade**, com 23

votos a favor (15 PS, 6 CDU e 2 PSD) a **Recomendação “Acessibilidade ao Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas”**. (Anexo 25/18)

65. O **Membro Paulo Campino** saúda todos os presentes, referindo que a Bancada do Partido Socialista apresenta a “**Moção de saudação ao 10 de junho**”. (Anexo 26/18)
66. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra e diz-se curioso para saber como é que a Bancada do Partido Socialista vai votar a Moção, depois da justificação para ter votado contra as Moções da Bancada da CDU, referindo que esta também é uma Moção de abrangência Nacional.
67. Infelizmente, acha que a Moção mistura um tema que é o dia de todos os portugueses, o dia de todos, sendo que já teve a felicidade de ter sido emigrante, durante 4 anos, sabe bem do que fala, de como sente o 10 de junho, sabe o que é chorar a bandeira no dia 10 junho com saudades de casa, porque realmente é um sentimento diferente quando se passa o 10 de junho, fora do nosso país e lamenta o facto do Partido Socialista de Vendas Novas, ter misturado esse sentimento, que é um sentimento português, com ataques à política governativa do PSD, no mandato anterior, que pode-se concordar com tudo ou pode-se concordar com parte, mas ela é com consequência de uma des governação desastrosa promovida pelo Partido Socialista e conduziu o país ao estado em que ele se encontra e por isso vão votar contra a Moção.
68. O **Membro José Leitão** agradece ao camarada Ricardo Videira da Assembleia Municipal, não camarada de partido, a intervenção, pois ficaram esclarecidos sobre o conceito do contexto nacional, regional, local e internacional.
69. Refere que o primeiro parágrafo faz lembrar os livros da escola primária no tempo de Oliveira Salazar, com a magnânima cultura, chama a atenção que não é uma coisa qualquer, menciona que são muito bons, que andaram a matar os gajos todos, andaram a transportar e a escravizar não sei quantas pessoas, mas que foram muito bons.
70. Menciona que depois se veio falar de uma coisa preocupante que é educação e a saúde, que a CDU, não apresentou nada até ao presente sobre isso, sendo que ainda há pouco apresentaram uma Moção que dizia “reforço de meios humanos, técnicos e financeiros do Centro de Saúde e Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas”, não tendo nada a ver com o local, “inicie o processo para a construção do futuro Hospital Central Público do Alentejo em Évora aprovado por unanimidade em 2015 na Assembleia da República”, não tem nada a ver com a Região, deve de ser para ali em Marrocos ou então lado do outro lado do Atlântico.
71. Sobre os professores, refere que não tem professores em Vendas Novas, mesmo que o Membro João na Assembleia Municipal tenha dito que é professor, deve ser Professor assim à parte, sendo que por isso acharam por bem votar contra, questionando se depois não têm vergonha de apresentar isto.
72. Termina solicitando que tenham um mínimo de coerência, sendo que a CDU vota contra esta Moção.
73. O **Membro Paulo Campino** agradece a palavra, referindo que a sua Moção e que tem o direito de festejar o dia 10 de junho e apesar de ser um evento nacional, deve ser festejado por todos, não sendo uma situação tão específica como a referida na Moção da CDU, em que nesse caso ao nível do hospital central e com muito bem foi dito, está aprovado na Assembleia da República e em relação às questões de índole nacional, existe uma entidade fiscalizadora em Lisboa que se chama a Assembleia da República que fiscaliza, ou seja, não é Assembleia Municipal de Vendas Novas que é uma assembleia local que vai fiscalizar o trabalho que se faz na saúde em Portugal.
74. Em relação à Moção, não vê porque não recordar e saudar a cultura portuguesa, pensando que o Membro José Leitão escolheu e acha que está a definir apenas a cultura portuguesa e o passado português ao passado Colonial, mas pensa que se tem um pouco mais de história do que isso.

75. O **Membro José Leitão** responde ao Membro Paulo Campino, que o Artigo 53.º do Regimento refere “os membros da Assembleia Municipal têm designadamente os seguintes direitos, apresentar propostas, moções e requerimentos, não diz que tem que ser de caráter local, regional, nacional ou internacional, é o que refere, não entendendo qual é o argumento apresentado.
76. O **Membro Paulo Campino** refere que os membros têm todos esses direitos, o de apresentar e o direito de votar contra, a favor ou abster-se.
77. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação a Moção apresentada pela Bancada do PS, tendo sido **aprovada, por maioria**, com 15 votos a favor (PS), 8 votos contra (6 da CDU e 2 do PSD) a “**Moção de Saudação ao 10 de Junho**”. (Anexo 26/18)
78. O **Membro José Leitão** apresenta em nome da Bancada da CDU, um **Pedido de Esclarecimento** à Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, relativamente ao “Concurso Público para Locação Financeira, na modalidade de Leasing, para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos e duas carrinhas”. (Anexo 27/18)
79. O **Membro João Perdigão** apresenta em nome da Bancada do PSD, uma **Tomada de Posição** sobre o “**Campo de Futebol em Piso Sintético**”. (Anexo 28/18)
80. A **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o prolongamento do Período de Antes da Ordem do Dia, tendo o mesmo sido **aprovado, por unanimidade, por mais 30 minutos**.
81. A **Membro Ana Lança** saúda todos os presentes, referindo que a Bancada do Partido Socialista apresenta um “**Voto de pesar – Falecimento de António Arnaut, fundador do Serviço Nacional de Saúde**”. (Anexo 29/18)
82. Não havendo intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o Voto de Pesar apresentado pela Bancada do Partido Socialista, tendo sido **aprovado, por unanimidade**, com 23 votos a favor (15 PS, 6 CDU e 2 PSD) o “**Voto de pesar – Falecimento de António Arnaut, fundador do Serviço Nacional de Saúde**”. (Anexo 29/18)
83. O **Membro José Leitão** apresenta uma **declaração de voto** em relação ao Voto de Pesar apresentado pelo Partido Socialista, referindo que o voto pesar, no seu conteúdo, vai de encontro à Moção que foi rejeitada pelo Partido Socialista, nos mesmos termos, na presente Assembleia Municipal.

## PERÍODO DA ORDEM DO DIA

### 1.º Ponto – ELEIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA INTEGRAR A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE PROPOSTAS NO ÂMBITO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO DE VENDAS NOVAS

84. A **Presidente da Assembleia Municipal** questiona se alguma Bancada tem algum Membro a apresentar.
85. A **Membro Catarina Serrudo** saúda todos os presentes, referindo que a Bancada do PS gostaria de propor a Sr.ª Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Henriques, para integrar a Comissão Técnica de Análise de Propostas no âmbito do Orçamento Participativo de Vendas Novas.

86. Não havendo mais intervenções, a **Presidente da Assembleia Municipal** colocou à votação o 1.º ponto da Ordem de Trabalhos, tendo sido **designada**, com 15 votos a favor, 8 votos brancos, a **Presidente da Assembleia Municipal, Hermínia Henriques, para integrar a Comissão Técnica de Análise de Propostas no Âmbito do Orçamento Participativo de Vendas Novas.**

**2.º Ponto - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA DO ALENTEJO (AMGAP) – APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS PREVISIONAIS – OPÇÕES DO PLANO, PAM, PPI E ORÇAMENTO**

87. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 2.º ponto da ordem de trabalhos, que também é apenas para tomada de conhecimento, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que proceda à respetiva introdução.
88. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra, cumprimentando na sua pessoa os demais presentes na Assembleia Municipal, público presente e os funcionários que estão ao serviço, agradecendo a presença de todos.
89. Refere que se o permitirem abordará tanto o 2.º como o 3.º ponto em conjunto, que são apenas para conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o estipulado na legislação, que devem vir ao conhecimento do órgão deliberativo, as matérias relacionadas com as participadas dos municípios, no caso presente a AMGAP.
90. Menciona que o primeiro documento que tem a ver com a apresentação dos documentos previsionais, que como é do conhecimento, que havendo eleições eles podem ser apresentados mais tarde, o que veio a acontecer só já no ano 2018 e não em 2017, sendo por isso que só vem agora ao conhecimento da Assembleia Municipal, tal como as contas relativas ao ano 2017.
91. Menciona que não há nada de grande importância a salientar, apenas um ponto que vem de acordo com o contrato de programa que tem em vigor com as Águas de Portugal e com o Estado Português, no âmbito da parceria pública e que basicamente tem a ver com o reforço do capital social por parte dos municípios e que foi dividido em várias tranches, sendo que no ano 2017 foi feito o primeiro reforço do capital social e, em 2018, vai ser feito o segundo.
92. Informa que já procederam ao pagamento da primeira metade do reforço de 2018, que o prazo era até ao final do mês de junho e informa também que no caso do Município de Vendas Novas se resume aproximadamente trinta e dois mil euros.
93. Estes são documentos de carácter público, que já foram aprovados e já foram enviados para o Tribunal de Contas, como é de lei e também já foram enviados ao conhecimento da Câmara Municipal.
94. A **Presidente da Assembleia Municipal** refere que apesar dos pontos terem sido apresentados juntos, vão ser tratados em separado.
95. O **Membro Ricardo Videira** agradece a palavra e questiona o Sr. Presente da Câmara Municipal, que um dos relatórios é referido que numa Assembleia Geral da AMGAP, em 19/10/2017, houve uma votação e uma rejeição de uma revisão do PPI e do orçamento, questionando do que é que constou e qual é que foi a posição da Câmara Municipal de Vendas Novas.
96. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e informa o Membro Ricardo Videira que foi no final do mandato anterior a apresentação por parte do Presidente da AMGAP, na altura a o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Alcácer do Sal, de um conjunto de despesas administrativas, que a Câmara Municipal de Alcácer teria suportado, porque estas funções acarretam despesas para o Município que preside, relativamente a fotocópias e em acessórias e basicamente o Município de Alcácer do Sal, sem deliberação do órgão executivo, apresentou faturas para pagamentos na ordem dos quarenta mil euros, sendo que depois se verificou que era um erro, que havia a duplicação dos

valores das fotocópias, havia triplicação de valores e chegou-se ao valor real de nove mil e novecentos euros, no grosso modo, dez mil euros.

97. Refere que foi proposto pelo presente executivo à Assembleia Intermunicipal, a revisão ao orçamento, por não haver sequer verba para pagar essas faturas, que não foram sequer requisitadas, e nesse sentido e até pela sua voz, em representação dos Municípios do Partido Socialista, foi dito que rejeitavam em Assembleia Intermunicipal alterar um orçamento para pagar faturas que não estavam previamente contabilizados, sendo uma questão de princípio.
98. Como complemento de informação, refere que o Município de Vendas Novas porque considerou que era inerente à função de ter a presidência de uma Associação de Municípios essas despesas, o tirar fotocópias para o Presidente da Câmara ir às reuniões, ou ter nomeados no Gabinete a prestar assessoria para preparar as reuniões, não são despesas propriamente ditos da Associação, são despesas do Município e entenderam que não receberiam um tostão da AMGAP para esse efeito.
99. Menciona que na última segunda-feira houve Conselho Executivo da AMGAP e foi apresentado um parecer jurídico sobre a questão das faturas que está a ser contestado por Alcácer do Sal, que no fundo ameaça não fazer um único pagamento até serem pagos esse dez mil euros das despesas, o parecer jurídico que pediram aponta no sentido, de que de facto, não há obrigatoriedade nenhuma legal de pagar, não havia rubrica em orçamento e não houve requisições.
100. Refere que, no entanto, e tratando-se de relações institucionais entre municípios, há liberdade por parte da AMGAP, que este ano tem orçamento verba naquela rubrica, sendo que na presente gestão que estão a fazer, a colocaram, porque ela não serve só para pagar esse tipo de coisas.
101. Menciona que se a Assembleia Intermunicipal entender, este diferendo pode ir parar aos tribunais, por uma questão menor na gestão daquilo que é um bem muito mais importante, que vão colocar nas mãos na próxima Assembleia Intermunicipal a decisão de pagar ou não pagar, não sendo uma questão muito relevante politicamente, sendo apenas uma questão de princípio, sendo que não o faria mas que cada um tem a sua conduta e tem os seus procedimentos, não havendo nenhuma condenação aos procedimentos propriamente ditos, sendo que os órgãos chumbaram as revisões, é mais o princípio da forma como de alguma forma se fez a tentativa de no final do mandato se cobrar despesas de todo o mandato sem nenhuma deliberação e, portanto, sendo uma questão meramente de princípio e a posição do Município de Vendas Novas foi igual à da maioria dos municípios da AMGAP.
102. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

### **3.º Ponto - RELATÓRIO DE ATIVIDADES E DAS CONTAS DA ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS PARA A GESTÃO DA ÁGUA PÚBLICA NO ALENTEJO**

103. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 3.º ponto da ordem de trabalhos, uma vez que o Sr. Presidente da Câmara Municipal já havia feito a introdução no ponto anterior.
104. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

### **4.º Ponto - INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE MUNICIPAL**

105. A **Presidente da Assembleia Municipal** coloca à discussão o 4.º ponto da ordem de trabalhos, pedindo ao Presidente da Câmara Municipal que fizesse a respetiva introdução.
106. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra, referindo que antes de entrar na Atividade Municipal, queria fazer um apelo, porque a Assembleia Municipal tem um funcionamento regimental, na figura da Presidente, a sua representante e hoje, no período antes da Ordem do Dia, houve muitos requerimentos à Câmara Municipal, até de coisas que já haviam sido pedidas aqui verbalmente e obviamente e julga que já o havia dito ao Membro José Leitão, que muitas vezes não se toma nota e depois não é por desconsideração que não se envia as respostas, sendo tudo o que têm apresentado

tem tido resposta, mesmo que não seja a resposta que pretendem. Pelo que solicita que o façam chegar por escrito, sendo que posteriormente terão a resposta.

107. Menciona que, em relação às questões da atividade municipal do período de abril e maio, existem três temas que já foram presentemente focados, que de alguma forma se o permitirem esclarecerá, sendo essa a sua missão e este ponto indicado para o fazer, não no Período Antes da Ordem do Dia, em que não deve intervir, nem nenhum membro do executivo Municipal.
108. Vai abordar a questão da higiene e limpeza urbana num campo global, falar das carrinhas de transporte escolar e também do campo sintético, que foram as três matérias que foram abordadas ainda que no Período Antes da Ordem do Dia e se lhe for permitido poderá fazer o esclarecimento.
109. Refere, em primeiro lugar, que não é verdade que isso não tenha sido um problema do passado, sendo que foi membro da Assembleia durante oito anos, como muitos dos membros presentes e não há falta de memória nisso, sendo um dos pontos que já se questionava na altura, sendo que de alguma forma não é difícil de perceber os porquês de esse diagnóstico que o PSD falou está feito, não sendo difícil de perceber quando se entra em 2013 e temos um colaborador a varrer ruas, é obvio que se sabe que ele não chega para varrer as ruas, sendo também verdade que não tiveram capacidade até ao ano passado de contratação do pessoal como também é do conhecimento, sendo que a legislação só permitiu abrir os procedimentos concursais no ano 2017, sendo isso feito de imediato e que apesar de não estarem a ser cumpridos os protocolos com a Junta de Freguesia de Vendas Novas, a verdade é que houve reforço de meios para melhorar o panorama e de alguma forma quando avaliaram a transferência da competência, a Landeira sempre a teve e a de Vendas Novas não.
110. Alude que de alguma forma avaliaram se uma junta de freguesia, com os serviços de proximidade que têm, utilizando também os seus colaboradores que no âmbito das suas competências não são totalmente rentabilizados ou não eram na altura, se não faria melhor a Junta de Freguesia e foi o entendimento da Câmara Municipal, e no caso da Junta de Freguesia Vendas Novas, que havia mais benefícios em ter o Protocolo de inteira competência com a Junta de Freguesia do que com a Câmara Municipal.
111. Menciona que não inviabiliza que de 2015 até 2017 não se tenha cumprido integralmente o Protocolo nomeadamente com o pessoal e não quer dizer também que se tivéssemos cumprido não havia problemas e, portanto, dizer uma coisa não inviabiliza que se pudesse dizer a outra e nesse sentido foram protocolados cinco colaboradores do Município, no ano 2015, aquando da transferência dos cinco colaboradores, dois deles saem, no caso uma questão pessoal dos colaboradores, que pediram licença sem vencimento e o outro pediu mesmo desvinculação do Município e da função pública, sendo que as cinco pessoas que tinham elencadas para fazer a tarefa, duas saíram, tal como disse, por questões pessoais, as pessoas já trabalhavam na área, como tal, passavam as cinco, ficando apenas com três, sendo que em 2016 aposentou-se mais uma colaboradora.
112. Sendo que desde 2016 que tem duas pessoas no âmbito do protocolo sempre com a intenção de abrir procedimento concursal para contratar mais e voltar a cumprir protocolo, sendo o que já está a acontecer presentemente.
113. Refere que a questão colocada pelo Membro Ricardo Videira, no Período Antes da Ordem do Dia, neste momento como é do conhecimento da Assembleia Municipal abriu um procedimento concursal no início do ano e já entraram pessoas, duas delas, já foram colocados ao serviço da Junta de Freguesia e muito em breve assim que terminar, há uma pessoa ainda que falta desse concurso que vai resolver e fechar este capítulo do protocolo com a colocação das cinco pessoas.
114. Mas volta a dizer que na área de diagnóstico não quer dizer que a Junta de Freguesia com cinco colaboradores resolva o problema e, estão em crer que não resolvem o problema com as cinco pessoas, como é óbvio e que Vendas Novas que há cerca de 15 anos, tinha vinte pessoas a desempenhar essa função, em 2013 tinha apenas um colaborador afeto a tempo inteiro, obviamente que tinha reforços de equipas pontuais, mas a transição de 2000 a 2013, fez com que muitos

---

colaboradores saíssem do Município sem a possibilidade depois de qualquer contratação de mais recursos humanos.

115. Esclarece que neste ano com essa entrada, o protocolo passa a ser cumprido no que diz respeito também à matéria de colaboradores do quadro do Município colocados nas Juntas de Freguesia, mas refere que o diagnóstico não pode ficar por aqui, por haver outros problemas que condicionaram e que levaram a que o problema crescesse, sendo um ano mais chuvoso, supostamente o mais chuvoso das últimas décadas e como se pode ver até ontem, que tudo o que foi cortado, com a chuva do dia anterior vai voltar a crescer, sendo normal, sendo o ciclo natural e faz parte da vida e de alguma forma ter uma resposta por parte do Município.
116. Assumindo as responsabilidades do Município, questiona o que falhou em todo o processo, mencionando que houve um período eleitoral pelo meio e um período de gestão que não possibilitou a aplicação das mondas químicas preventivas em outubro, sendo que há dois períodos de aplicação das mondas químicas, as preventivas que são feitas no inverno com as primeiras chuvas, em outubro e as segundas que são feitas na primavera já com as ervas nascidas que impede o seu crescimento e secam.
117. Portanto, refere, que o que falhou foi terem tomado posse quase no final de outubro e que já não deu para fazer um procedimento concursal para lançamento dessa aplicação, não havendo aplicação no inverno é óbvio que as ervas cresceram a seu belo prazer, comprometendo-se que isso não vai voltar a acontecer este ano, sendo que já se acautelaram para serem aplicadas as mondas de acordo com o que a legislação prevê e também reconhecer que a legislação Europeia tem vindo a reduzir em muito as cargas de químicos, tanto na aplicação prática na rua, e que quer dizer que os químicos fazem menos efeito e não atuam tanto como os que se usavam anteriormente, sendo menos nocivos e aquilo que queremos a caminhar para um estado das nossas ruas em que não seja sequer necessário aplicar químicos e portanto também a resposta à Bancada do PS com a Moção que foi apresentada, que se está a trabalhar num cenário para resolver tudo isso e será apresentado, pensa que nem será necessário esperar até à próxima Assembleia Municipal de setembro, é possível enviar para as Bancadas um plano estratégico para resolver isto de forma definitiva, mas refere que não há a menor hipótese desse problema ser resolvido sem colaboradores.
118. Menciona que, de facto, a única forma de precaver esse tipo de problemas é ter pessoas nas ruas a fazer a manutenção diariamente, de forma regular e impedindo que os problemas cresçam e alastrem.
119. Refere que com o quadro de pessoal que Vendas Novas tem, com 60 pessoas a menos do que 2011, como viram quando apresentaram o mapa de pessoal, é impossível de dar resposta de forma eficiente a um ano quando não houve mondas químicas preventivas.
120. Obviamente que estão em articulação com as Juntas de Freguesia, obviamente que talharam soluções e caminhos, e obviamente que eles estão a ser aplicados, sendo como é óbvio o problema já cresceu demais e neste momento estão a minimiza-lo, sendo certo que também virá o calor, que chuvas em princípio, no clima típico do nosso país, não vão continuar e que o problema se resolve.
121. Menciona que há diagnóstico feito, há problemas identificados, há responsabilidades assumidas, há planos de resolução que envolvem os vários órgãos que têm competências na matéria, quer sejam próprias, quer sejam delegados e trabalham em equipa como é apanágio dos órgãos públicos que representam, em relação a esta matéria, só das varreduras, estando a falar do pessoal que faz a manutenção da via pública, ao nível dos passeios, sarjetas e sumidouros.
122. Menciona que há um problema que também já foi tocado e também não foi resolvido, e que era importante que a Assembleia Municipal percebesse que esse problema existe e que vai aumentar, que é a questão dos verdes e dos monos é uma questão muito sensível e tem a ver com educação ambiental, tem a ver com alterações legais, nomeadamente, com a proibição no período de incêndios das queimas de sobrantes que é uma coisa que toda a gente fazia e que assim que se começaram a

- multar pessoas nunca mais se fez, nem quando se pode, sendo que as pessoas colocam as coisas junto aos contentores.
123. Tem que existir um plano que de alguma forma minimize e que resolva o problema, que envolva também a educação cívica das pessoas para que percebam que há serviços, que lhes resolvem o problema, sem estar a pôr as coisas na rua.
124. Cita que só para se ter a noção, e teve o cuidado de pedir alguns dados aos Serviço de Ambiente do Município, nos primeiros cinco meses do presente ano e em comparação com o período homólogo, só os monos, ditos monos, monstros e não ferrosos, sofás, colchões, recolhemos mais de cento e vinte toneladas em cinco meses, a mais do que o ano passado, cento e cinquenta toneladas em 2017 e duzentas e setenta toneladas e sessenta quilos, em 2018, mais os verdes, que são normalmente os dois tipos de material que se colocam ao pé dos contentores.
125. De verdes refere que tiveram duzentas e oito toneladas, para cento e quarenta e duas toneladas, sendo que depois aumentou as misturas de betão, tijolos, ladrilhos, telhas e cerâmicas que são os resíduos da construção civil, que também são colocados e depositados junto aos contentores e que as equipas têm de recolher sectariamente, para serem entregues devidamente na Gesamb.
126. Menciona que ao longo do primeiro mandato à frente da Câmara Municipal, perceberam que à cada vez mais produção de lixo e cada vez mais deposição incorreta dos resíduos, apesar das múltiplas campanhas que têm feito ao longo dos anos para resolver problemas, nunca o conseguiram resolver, e também não é um problema do presente, não é um problema de um mandato anterior, é um problema que tem a ver com a cultura das pessoas e com a impunidade que também existe, embora a lei preveja as coimas para este tipo de situações, a verdade é que preferem ir pela sensibilização até ver nos não funciona e não tem funcionado.
127. Refere que também para esse capítulo vão talhar um plano para melhorar a situação existente e resolver o problema, mas muda-se uma carrinha, contratam-se quatro pessoas, mas a mentalidade não se muda e não se muda em 10 anos, quanto mais em quatro e esse é um capítulo onde todos têm responsabilidades, não só o executivo municipal, tem a ver com a comunidade, com a sociedade em que vivemos.
128. E por último, no capítulo da higiene e limpeza urbana, refere que tem a ver com a recolha de RSU, os chamados contentores normais de indiferenciados, os contentores verdes de oitocentos litros que estão nas ruas e que todos anos têm vindo a aumentar em termos de rede e também em termos de recolha tem vindo a cada vez mais em crescendo e neste sentido já se falou dos camiões, em que a Câmara Municipal tinha três camiões do lixo, sendo um com vinte e cinco, um com vinte e quatro e um com doze anos, o de doze anos com mais problemas do que os outros dois, sendo o que mais chatice dá, no entanto, é o que alguma forma consegue ir a Montemor levar o lixo, porque não se pode esquecer que a recolha de RSU em Vendas Novas é feita de uma franja muito curta, porque depois tem viagens para deposição no aterro da Gesamb, no centro de transferência da Gesamb, em Montemor-o-Novo.
129. Menciona que também neste sentido talharão um plano e vão incidir nos meios para resolver, sendo um grande problema, mas é uma resolução, é o melhoramento, é um caminhar no sentido de sustentabilidade, que é o novo camião do lixo que entrou serviço em abril, que veio melhorar muito ao nível da eficiência da recolha, mas sobretudo, e isso é o mais importante, ao nível da motivação das próprias equipas que fazem esse trabalho, que é o mais difícil como se deve compreender que se tem no Município e ter um meio desses é para eles também um elemento adicional de motivação e a verdade é que tem aumentado bastante a eficiência deste tipo de recolha.
130. Refere que varreduras e limpeza de ruas, monos, verdes e RSU são os três capítulos de higiene e limpeza urbana que estão a pegar com os técnicos municipais e aqui vão apresentar essa Assembleia Municipal, a todos os membros, uma estratégia para resolução, que querem definitiva do problema existente.

131. Em relação às carrinhas de transporte escolar, refere que o Membro José Leitão apresentou uma questão, que a CDU fez propaganda já com a questão, que trouxe datas, trouxe concurso, trouxe valores, trouxe entidades, só não traz a verdade e era o que deveria ter feito ou pelo menos quem lhe transmitiu as coisas, pelo menos peça que se informem antes de lha transmitir.
132. Confirma que as carrinhas já foram adquiridas, as duas carrinhas de transporte escolar que adquiriram e que estão no estaleiro, estão a fazer serviço que não transporte escolar, mas estão adaptadas para o fazer, ou seja, o problema não é da adaptação, o problema é de contratos, porque foi alvo de um visto do Tribunal de Contas e as datas de celebração de contratos entre Santander e Fiat, Etelgra, não tinham a mesma data e a Conservatória não as aceitou, devolve-as e estão há cerca de um mês no Santander para redefinir o contrato, enviar novamente para a Conservatória para registar.
133. Cita que está apenas a faltar um procedimento administrativo e o facto de as receber tem a ver única e exclusivamente por se tratar de uma empresa local, que também não quiseram penalizar e porque as carrinhas lhes estão a dar jeito para outros serviços, e portanto, foram buscá-las, elas estavam lá, estavam prontas e estarem na Etelgra paradas ou estarem no Município a fazerem serviço, entenderam que era melhor tê-las no Município, pagar à Etelgra, pelo menos terem um contrato assinado e ter tudo pronto na parte deles, para não serem penalizados e isso também não é difícil de explicar.
134. Explica que o difícil de explicar é o tempo que eles levam e efetivamente quando se tem procedimentos com o Tribunal de Contas, levam tempo, sendo isso válido para as carrinhas, válido para o sintético e válido para todos aqueles que temos tido com o visto do Tribunal de Contas, sendo que o edifício onde estão foi mais de um ano também e portanto, é normal que em procedimentos com visto, que carece de obtenção de visto e que são fiscalizadas, obviamente, não podem pisar um milímetro, o caso das carrinhas elas estão cá, estão ao serviço, e como disse a Vereadora Ana Barros e bem, porque o Conselho Municipal foi há bem pouco tempo, sendo que as aulas terminaram hoje, só voltam em setembro a fazer transporte escolar, agora estão ao serviço do Município, têm transportado os reformados, têm transportado os colaboradores, têm transportados parceiros como a CPCJ para formação, elas estão ao serviço e são utilizadas, o transporte escolar agora só em setembro, obviamente quando arrancar o ano letivo só aí é que podemos as ver a transportar crianças, mencionando que com um bocadinho mais de informação, não teria sido difícil perceber que elas já estão adaptadas para transporte escolar respondendo já ao requerimento feito, não vão custar mais um cêntimo ao Município, porque já foram lançadas em concurso público com uma adaptação feita e portanto não vão custar um cêntimo, já estão salvaguardadas essas questões.
135. Menciona que em relação ao campo de futebol em piso sintético, que foi levantada a questão, e que já haviam respondido e continuam as dúvidas existentes, foi um processo moroso, que começou o ano passado, a decisão foi tomada no ano passado e, repetindo o que já havia respondido e embora não tenham ficado satisfeitos com resposta, mas refere que se não é aceitável cumprir prazos legais e não sabe o que é aceitável então, mas que estão a cumprir os prazos legais todos e também é óbvio que não iam avançar com procedimentos em época de eleições, não lhes pareceu sério e, na altura, o processo estava nas mãos de um Vereador do PSD e portanto acha que é sério em setembro não lançar procedimentos, nem pedir pareceres externos, nem avançar com processos que caso os eleitores tivessem decidido por outra questão, mudar de alguma forma de partido à frente dos destinos do Município, não íamos empenhar uma futura decisão de um futuro executivo, porque tiveram sempre o cuidado de não o fazer com nenhum procedimento, sobretudo no período em que estão em gestão.
136. Afirma que se lançou o procedimento concursal para a empresa que fez o projeto, pediu-se o empréstimo bancário aprovado pela Assembleia Municipal e depois o contrato foi enviado para o Tribunal de Contas que, um mês depois, deu o visto, tudo como a lei manda.
137. Refere que a empresa que ganhou o processo para construção do projeto técnico do campo e das ruas, desenvolveu e entregou o seu trabalho dentro dos prazos fixados, ficaram à espera e pela informação que prestou na Assembleia Municipal é verdadeira, ficaram à espera não só dos pareceres, mas

também e, sobretudo, da revisão do projeto que é obrigatória quando há vistos do Tribunal de Contas e portanto, contratou-se uma empresa para fazer a revisão do Projeto Técnico, o projeto foi revisto e dia 15 de janeiro, é entregue na Câmara Municipal para lançar o concurso público.

138. Lançaram o concurso público e a verdade é esta, que quando tem um projeto feito por uma empresa externa, com o valores colocados pela empresa externa, quando temos uma revisão de projeto e entregue no final do ano que diz que está tudo ok e quando lançam um concurso público e as empresas não concorrem, alguma coisa está mal de facto, mas a verdade é que há dezenas de procedimentos que neste país estão a ficar desertos em todas as câmaras, pelos mesmos motivos e vejam as notícias do Jornal de Negócios sobre o valor do aumento da construção civil, não sendo difícil de perceber.
139. Refere que quando se está a falar de petróleo para o betuminoso das pavimentações, quando se está a falar de petróleo para construção da fibra sintética que compõem um campo e essa foi a verba onde aumentou mais, a verdade é que neste momento já encerrou o segundo período para a apresentação de propostas, já tiveram propostas, estão a ser analisadas pelo júri e obviamente não é por falta de vontade do executivo que o campo não está feito, não vão fugir um milímetro aos prazos legais que têm de cumprir e se o PSD preferia que o fizessem, não é esse o seu modo de funcionamento, tem de se cumprir o que está definido.
140. Refere que também é verdade e foi percebendo o que aconteceu com este processo, que nada diz que no futuro outros procedimentos não venham a ficar também desertos, porque Montemor teve há pouco tempo um, Viseu já vai com quatro este ano desertos pelo mesmo motivo, valores baixos sem apresentação de propostas e há inclusive questões que os ultrapassa, se há alguma articulação ou não, não o sabem, mas a verdade é que a construção civil, os preços que os orçamentistas deram no final de ano, não podem dar preços tão diferentes no arranque de ano e no espaço de três/quatro meses não é normal, é algo de anormal.
141. Menciona que de um ponto de vista da Câmara Municipal, do procedimento, daquilo que é a sua obrigação, não há uma vírgula onde possa mexer, não há um prazo violado, não há um capítulo em que a sua atuação não tenha sido a mais ágil e a mais rápida, inclusive, entre reuniões de Câmara, quando ficou deserto um, na mesma reunião de Câmara leva-se o lançamento de outro procedimento, conseguiram num período de quinze dias, fazer revisão, pedir novos orçamentos, no caso à empresa que fez o projeto e avançar com o lançamento do novo procedimento, sendo que este, já tem propostas e, portanto, muito em breve terão novidades sobre a empresa, obviamente que os prazos são os da lei, sendo que neste momento está um júri a analisar, tem que ir à reunião de Câmara a proposta do júri, tem que se dar o prazo de reclamação das empresas que concorreram, porque foram várias, para reclamar e analisar se tem razão ou não das reclamações que fizeram, tem que ir novamente à reunião de Câmara a proposta de adjudicação após decorrido o período de reclamação e depois a entrega documentos de habilitação, depois assinado o contrato e enviar para o Tribunal de Contas que tem que visar o contrato e tem um mês para o fazer, referindo que não é ele que define os prazos, não define a lei, não define os procedimentos, se é pouco ágil, se é moroso, é uma vergonha, sendo tempo, e tempo e tempo entre cada passo e gostavam que fosse mais rápido, mas sendo assim a lei é dura, mas é a lei, e é um ditado muito antigo e aqui não vão mexer uma única vírgula e vão cumprir, escrupulosamente, aquilo que está definido na legislação em matéria do CCP e, portanto, não há nada aqui que possam fazer, queriam tê-lo ontem, obviamente.
142. Questiona se há mais algum assunto que queiram ver abordado, sendo que a Atividade Municipal foi entregue, a falta de informação tiveram o cuidado de colocar alguns dados, que tinham sido solicitados, do que salienta as dez toneladas de betuminoso para tapar buracos nas ruas, só não consegue comprometer a Câmara Municipal a colocar aqui o número de paralelos que são usados para tapar os buracos, volta a frisar isso, não é informação que ache relevante para a análise Assembleia Municipal, também não acha muito relevante, saber se os Pioneiros usaram mais quilómetros que o Rancho da Landeira, tem um contrato que está em vigor, no final do ano são prestadas contas, como tal para o trabalho dos senhores Membros da Assembleia Municipal, senhora

---

Presidente a informação que está aqui, decorre também daquilo que a lei os obriga, a questões de PPI, PAM, acompanhamentos às GOP, serão pedidos aos serviços e se for possível será incluído.

143. O **Membro Ricardo Videira**, agradece ao Sr. Presidente da Câmara Municipal o esclarecimento, referindo que realmente este período é o período mais adequado para debater este tipo de questões e para que também possam interpelar e fazer aqui um debate que seja esclarecedor e acha que a primeira intervenção do Sr. Presente da Câmara Municipal foi bastante esclarecedora.
144. Menciona que vai começar pelo fim, pelas últimas observações que fez, que tem de haver precisamente com a tomada de posição relativamente ao campo de futebol em piso sintético, que o PSD trouxe na presente Assembleia, sendo que o PSD não trouxe dúvidas, o PSD hoje afirmou uma posição e a posição do PSD solicita e exorta a Câmara Municipal a rever os procedimentos, a rever os processos, para que este tipo de situações não se repita.
145. Refere qual o tipo de situação que não querem que se repita, nomeadamente, que um projeto que seja orçamentado em seiscentos e trinta e sete ou seiscentos e trinta e cinco mil euros, venha a custar oitocentos e trinta e sete mil euros, independentemente da necessidade para Vendas Novas, sendo o facto é que o projeto foi apresentado com valor e vai custar substancialmente mais.
146. Menciona que numa segunda instância, tem uma alteração do prazo de obra, que certamente não terá a ver com a inflação dos custos de construção, terá a ver com alguma norma técnica que foi mal estuda ou com o período execução.
147. Refere que trabalha precisamente na área de construção, tem noção das variações do índice de construção e apesar de não existir neste momento nenhum índice vinculado pelo INE, o facto é que os custos de construção aumentaram, mas não aumentaram nesta ordem de grandeza de 30%, longe disso, julgando que esse argumento é falso, não é um argumento que os convença estes 30%, mais, a Câmara Municipal tem serviços, têm apoio, para validar também os projetos que recebe, havendo também uma falha na Câmara Municipal, mas a principal falha é do Sr. Presidente porque é uma falha política, é uma falha de comunicação, que é falha que quando cria expectativas nos munícipes, a expectativa de que se vai cumprir um prazo na execução do projeto que se comprometeu inaugurá-lo em agosto de 2018 e presentemente está a dizer que não o vai conseguir fazer e essa falha é política, essa falha é quebra da confiança entre os munícipes e os órgãos políticos locais, e essa é a grande falha que o PSD lhe aponta, que é prometer e não cumprir o prazo.
148. Menciona que na questão das ervas, não menos importante, e tentando acompanhar o raciocínio do Sr. Presidente, que foi bastante completo, elaborado e acabou por esclarecer e dissipar algumas das dúvidas que traziam, mas o facto é que gostavam de reiterar, não aparece escrito taxativamente na Moção do Partido Socialista e que tem a ver com o estado lamentável a que nunca se assistiu em Vendas Novas e não o podem escamotear, Vendas Novas nunca esteve no estado em que esteve há umas semanas e, principalmente, a morosidade na ação, a inercia que se sentiu para atacar o problema foi muito grave, essa foi outra falha, outro sentimento, de que não estavam a conseguir acompanhar o processo e esse sentimento dos munícipes foi claro, foi público, sentiu-se a população e inclusive o PSD também teve necessidade de exortar a Câmara Municipal, e fê-lo através do requerimento e fê-lo também à Junta de Freguesia.
149. Relativamente aos argumentos que utilizou, talvez tenha havido uma imprecisão em termos de datas, sendo que tem duas respostas a requerimentos, uma foi colocada na Assembleia de Freguesia, outro na Assembleia Municipal. Sendo que as vê muito diferentes, que a da Junta de Freguesia é muito assertiva, a da Câmara Municipal é um pouco mais confusa, mas conjugando as duas conseguem tirar as suas conclusões, e uma delas supostamente foi um erro de datas, em que em 2016, havia quatro funcionários da Câmara Municipal alocados ao serviço e não em 2015, até ao dia 31 de outubro, em 2017, foram três e em 2018, temos dois e agora reforçaram, uma pequena imprecisão, mas, para que conste da ata, a informação correta e aqui se não tinham meios humanos e se tinham uma dificuldade e se sabem o histórico da necessidade de ter essas pessoas, porque é que não previram mais cedo recursos financeiros para fazer o ataque ao problema que foi feito tarde, sendo essa uma questão que gostaria de deixar ao Sr. Presidente da Câmara Municipal, porque no limite, e até hoje, aquilo que

sentem, foi o despejar do problema na Junta de Freguesia e não o assumir a responsabilidade, que fez presentemente e bem e saúda-o por isso, por ter assumido a responsabilidade por não ter cumprido o protocolo, porque se ele existe e não está a ser cumprido, a Câmara Municipal numa primeira instância, tinha de se solidarizar com a Junta de Freguesia e se mesmo assim a Junta de Freguesia não o conseguisse cumprir, a Câmara Municipal devia de ter chamado a si essa responsabilidade, porque o protocolo prevê que possa chamar a si a responsabilidade de resolver o problema e não o fez, sendo um problema grave.

150. Relativamente ao argumento utilizado sobre as mondas, sendo um argumento válido, também não lhe deixa de lembrar uma questão, se está bem recordado, outubro de 2017 foi um dos outubros mais quentes da nossa história, tal como referiu e bem que maio de 2018 foi dos mais chuvosos, outubro foi um dos mais secos, inclusive tivemos um período de incêndios terrível, que afetou o país, pelo que se a monda química que é feita no período do auge das ervas tivesse sido feito em novembro, talvez tivesse tido tempo para minimizar o problema, sendo uma dica importante, porque o argumento é válido para desculpar mas também é válido para prevenir.
151. Por último, gostava de confirmar, porque o Sr. Presidente o disse com alguma velocidade e não o captou bem, que na Junta de Freguesia de Landeira o protocolo está a ser cumprido *ipsis verbis*.
152. O **Membro José Leitão** refere que o Sr. Presidente diz, em que relação aos quilómetros que não acha importante essa informação, o Sr. Presidente aqui não tem que achar importante, tem é que prestar a informação à Assembleia Municipal que lhe é pedida, sendo que na próxima vez trará um requerimento à mesa a dizer que o Senhor passa a ter de mandar para cá os quilómetros e as respetivas coletividades e como é que os usa, não estando nada preocupado se concorda ou deixa de concordar, o senhor faz e tem de cumprir com aquilo que está na lei e uma das coisas que está na lei é informar a Assembleia Municipal e é esse o seu papel.
153. A propósito da informação, gostava de obter um esclarecimento, em que aparece um novo processo jurídico em que a Câmara é réu da Autoridade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, que é a 1.13, que diz “através da análise dos dados de uma localidade de água do portal ERSAR constatou-se que a entidade gestora não cumprir o prazo fixado n.º 1, do artigo 18.º Decreto-Lei 306/2007, de 27 de agosto, para a comunicação das situações de incumprimento dos valores paramétricos, desta forma, a entidade gestora incorreu na prática de uma contraordenação prevista e punida na alínea f) do n.º 2, do artigo 31.º do Decreto-Lei, no mesmo, na redação à data dos factos com coima de mil duzentos e cinquenta a vinte e cinco mil euros, podendo ainda ser sujeita a sanções acessórias nos termos do artigo 32.º do citado diploma, situação atual no processo, o processo encontra-se pendente aguardar decisão final”, pelo que pede esclarecimento do Sr. Presidente da Câmara Municipal de qual foi a razão por que é que esta situação aconteceu.
154. O **Presidente da Câmara Municipal** refere que sendo um assunto de suma importância, não no caráter político da matéria, mas mais rápida resposta, vai responder ao Membro José Leitão, referindo que o “Presidente tem de cumprir”, o Presidente cumpre o que a lei determina que é dar informação da Atividade Municipal à Assembleia Municipal, e cada Bancada tem o poder e o direito de pedir mais informação e o presidente dá informação que tem para dar e, portanto, um bocadinho mais de humildade não custava nada, sendo que a Bancada do Partido Socialista andou pelo menos oito anos a pedir as dívidas à data do último mês de fecho e nunca as teve e, portanto, de alguma forma tem tentado ir ao encontro daquilo que tem sido solicitado e dando mais dados.
155. Refere que o processo em Tribunal deveu-se ao facto de uma contaminação de águas de resíduos, como está no processo, foi tratado pela empresa que está a explorar o sistema, a AGDA, não foi comunicado a tempo, porque a responsabilidade da comunicação não é da AGDA, mas sim do Município e, entretanto, em junho já veio o despacho, é arquivado com uma reprimenda à Câmara Municipal, para que no futuro cumpra os prazos legais de comunicação.
156. Em relação às questões levantadas pelo Membro Ricardo Videira, passa a abordar e seguindo a ordem a questão do campo sintético e da falha interna da Câmara Municipal na revisão de projeto.

- 
157. Recorda o que disse há pouco, que contrataram uma empresa projetista e contrataram uma empresa revisora de projeto, sendo que tem duas empresas distintas a trabalhar naquilo, das duas uma, ou são todos incompetentes e que não acredita nisso, que confia nas empresas que contrata, e quando vê outros Municípios a ter o mesmo tipo de problemas, alguma coisa está a acontecer, que não é só procedimental, também é de contexto, porque senão não acontecia noutros lados, era só aqui.
158. Por isso contrataram uma revisão, sendo que contrataram uma empresa para fazer e uma empresa para rever, se a empresa que vai fazer leva noventa dias ou cem dias ou cento e vinte dias, e a que revê leva trinta, quarenta ou cinquenta para rever, estão em crer que confiando nos técnicos, que sempre o fizeram, não tem um motivo para duvidar deles, fizeram aquilo que qualquer decisor faria, que é avançar com o procedimento para não perder tempo e era isso que pensa que o PSD faria, no caso ainda fez, porque ainda estava na Câmara Municipal quando se contratou a revisão e portanto nesse sentido foi feito tudo aquilo que estava ao alcance para que corresse bem, daí as suas declarações públicas que se se corresse tudo bem com os prazos legais, com aquilo que tem em cima da mesa, no arranque da época desportiva, em agosto ou setembro, o campo estaria pronto, nesse sentido, não falhou em nada politicamente na comunicação, correndo tudo bem com os procedimentos, mas não correu e não depende de si, não depende da Câmara Municipal, não depende de ninguém, nesse caso concreto, dependeu e cada vez tem menos dúvidas e a empresa projetista e a empresa revisora e a empresa que vai fazer a fiscalização à obra têm muito poucas dúvidas nisso, em apresentar claramente uma alteração contextual do mercado para isto, não sabendo que se o aumento que lá colocaram, porque foram a jogar pelo seguro, como deve de compreender os duzentos mil euros que colocaram a mais, em fase de lançamento agora, foi para jogar pelo seguro, foi revendo preços para não ficar deserto, foi puxando para cima e portanto é óbvio que num concurso público não quer dizer que a empresa que ganhe vai pôr os duzentos mil a mais, se calhar são mais dez, vinte, trinta, quarenta, cinquenta, sessenta, seja o que for, ainda não o sabem se a Câmara Municipal vai gastar assim tanto mais do que estava inicialmente previsto, certo é que ficou deserto, é que não correu bem, mas todos queriam que corresse, referindo que foi feito o projeto e a revisão.
159. Em relação ao valor, refere que também não tem dúvidas, que é a primeira vez que fazem uma obra dessa tipologia que obriga a um consórcio, que existem muito poucas empresas em Portugal que especialistas em fazer estradas e a fazer campos sintéticos e, isso obrigando a um consórcio, vai fazer com que a margem de lucro de uma empresa seja menor, ainda que o custo de matéria-prima seja aquele e quando se vai a consórcio vai-se querer ter a mesma margem de lucro, referindo que não tem dúvidas que isso também não ajuda, o facto de ser uma única empreitada, coisa que com o Tribunal de Contas, sendo na mesma zona, não podiam partir com o mesmo financiamento.
160. Menciona que o compromisso político está assumido, é prioritário para este executivo, como é para o anterior e é prioritário para a Assembleia Municipal que se pronunciou num mandato anterior sobre o campo sintético e para a Câmara Municipal que já se pronunciou neste mandato a favor desse projeto, daí não há dúvida que é um projeto para fazer, e obviamente com os prazos e cumprindo tudo aquilo que a lei estipula, porque não podem fugir um milímetro a isso.
161. Refere, no que toca à questão das ervas, a inércia na resolução ao ataque inicial, que deviam de ter feito inicialmente a essa matéria, que é um problema, que já o assumiu, assume as responsabilidades, que não pode fazer mais do que isso, é o que lhe compete e nunca se furtou a elas e outra questão é que nunca o ouviram dizer que a Câmara Municipal não tinha responsabilidade na matéria, que a responsabilidade era da Junta de Freguesia, nem nunca ouvirão, porque não trabalham assim, quando se trabalha em parceria, as responsabilidades são sempre de alguém e tem que as assumir, referindo que até tem costas largas, até vive em Vendas Novas, teve a sorte de não ter que imigrar para o Brasil durante quatro anos para poder ver as ervas crescer todos os anos em Vendas Novas e gosta muito da sua cidade de coração e pode ficar cá e nesse especto de alguma forma conhece o problema, sabe que ele não é de hoje, sendo que nesta dimensão assumiu proporções que nunca tinha visto.
162. Menciona, em relação aos recursos financeiros entre a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia e respondendo só a questão da Landeira, que está a ser cumprido o protocolo integralmente com a Junta de Freguesia de Landeira, e inicialmente, quando fazem a preparação dos protocolos, fazem uma

análise do ano anterior, fazem isso com alguma rotina e fazem reuniões de acompanhamento, há relatórios que as Juntas fazem e que enviam e que é remetido à própria Assembleia Municipal, o intercalário e o de final de ano, havendo aqui a articulação entre os órgãos, o que é diferente dizer que tem os meios necessários para resolver o problema quando ele surge e é nessa matéria e como é sabido tanto a verba que é transferida para a Junta se a Câmara Municipal estivesse a cumprir os cinco recursos humanos a Junta não estava a gastar dinheiro nos recursos humanos e tem margem de folga, para poder usar essa verba, e não avocou esse processo à Junta de Freguesia nem o faria, porque confia, tanto que o problema está a ser resolvido, podia ter sido mais rápido, poderia, e a verdade também que há quem defenda e neste país, tem o ouvido da própria Associação Nacional de Municípios, que havendo um prazo legal e, dando um exemplo que tem a ver com isto, embora não seja dentro da cidade, o corte das herbáceas nas bermas das estradas e caminhos municipais tem que ser feito até ao final de junho, estando a ser feito agora no Município, todos os anos o tem feito em junho e, porque é que este é o prazo que a lei define e porque é que há jurisprudência nessas matérias em relação a isso, é porque junho é o mês mais estável em termos de mudança de tempo, fazer um ataque e gastar quatro, cinco, seis, dez mil euros com uma equipa, porque não tem equipa, tinham de a contratar para fazer esse trabalho, em abril, em fevereiro ou em março, daria uma imagem de ataque ampliado, mas faria esbanjar recursos públicos que não têm.

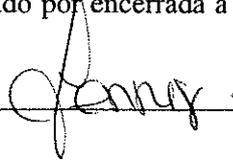
163. Menciona que foi acompanhado o processo entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia, está a ser resolvido o problema e em muito em breve não há problema, pensa que é isso que todos querem.
164. Refere-se ao Membro Ricardo Videira que avocar um processo à Junta de Freguesia, só o faria se visse que havia incapacidade de ação e nunca o viu e de alguma forma foram articulando posições com os meios que tinham que não são muitos, não sendo a Câmara Municipal de Vendas Novas propriamente o Município mais rico do Alentejo, tem de o gerir de alguma forma bem e, nesse caso, foi o que considera que fizeram, em termos de Gestão Financeira.
165. O **Membro Ricardo Videira** refere que as questões estão esclarecidas, tendo existido houve falhas técnicas e políticas, na interpretação do PSD, mas fundamentalmente e pede que o Presidente da Câmara aceite um comentário de quem esteve quatro anos no Brasil, há algum desalento pelo facto de voltar a casa e ver que, em algumas capítulos, a gestão está pior do que estava.
166. O **Membro José Leitão** agradece ao Sr. Presidente da Câmara Municipal a informação sobre a questão jurídica, dizer que da sua parte não há qualquer tipo de arrogância, já o conhece há muito tempo para saber que não há, por isso é um remendo que não cola.
167. Refere, em relação à informação da Assembleia Municipal, tem razão, deve escrever, mas depois no ponto 3.º do artigo 2.º, diz assim na alinha d) “apreciar a recusa de prestação de quaisquer informações ou recusa de entrega documentos por parte da Câmara Municipal, ou de qualquer dos seus Membros que obstem” menciona que já andam nisso há quatro ou cinco Assembleias e o Sr. Presidente continua a recusar a fornecer à Assembleia Municipal a informação que pedem, por isso não está a ser arrogante.
168. O **Presidente da Câmara Municipal** faz um comentário à observação do Membro Ricardo Videira, referindo que seja bem-vindo de volta, mas afirma que foi o PSD que geriu esse pelouro durante quatro anos e, portanto, não estalam os dedos a seguir às eleições e resolvem problemas.
169. Em relação ao que disse o Membro José Leitão, refere que não estão a recusar a prestar informação, agora, ainda não conseguiu colocar pessoas a contar o número de paralelos de calçada que colocam, quando conseguir o fornecerão, sobre os transportes, sobre os quilómetros, o que pretendem é entre o período de Assembleias, quantos quilómetros fez cada associação é isso, então será incluído na próxima Assembleia Municipal.
170. O **Membro João Perdigão** refere, relativamente à última intervenção do Senhor Presidente, que não estão no executivo já há um ano, ou cerca de um ano sensivelmente, sendo que já revela que o PS se sente órfão do PSD no executivo.

171. Refere que tem duas questões a fazer, uma delas e falando de datas, aproveita já para informar que numa Assembleia passada, a sua Bancada também foi acusada demagogia e, pelo facto de, terem estado no executivo também teríamos ganho muito com isso, nomeadamente, em termos de eleições em outubro e, portanto, esse argumento não é válido, mas que é importante para a Bancada, a sua preocupação, prende-se com a questão do ponto 5.º da Atividade Municipal, nomeadamente com a atração de desenvolvimento económico para o concelho, sendo as duas perguntas muito simples, por, refere-se nomeadamente a três fábricas que estão sediadas ou estão a sediar-se no Parque Industrial, duas delas em que a primeira pedra foi lançada em julho de 2017, estando-se a referir à Kimisciences e à Herdade do Outeiro Diniz e Santiago e a outra que foi lançada em setembro que é a Labcoco, e o que pretendem saber é qual é o ponto de situação destas três fábricas e quando é que está previsto estarem em funcionamento.
172. A segunda situação prende-se com a questão dos quinze esclarecimentos a empresários empreendedores, que estão constantes na folha trinta e cinco da Atividade Municipal e, tendo sido sempre, por parte da Bancada, dada importância à atração de investimento para o Parque Industrial e a forma como depois potenciará o desenvolvimento do Concelho, querem saber desses quinze esclarecimentos qual é a situação relativa à captação de novos investimentos para o concelho e se, entretanto, se traduziu ou se vai consubstanciar em mais empresas no Parque Industrial.
173. O **Presidente da Câmara Municipal** agradece a palavra e refere que no caso, se não seria o PSD que se sentiria órfão, sentia-se sem pai.
174. **A Assembleia Municipal tomou conhecimento.**

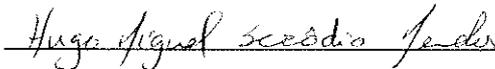
## PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

175. Neste período não se registou qualquer intervenção do público presente na sessão.
176. Não havendo mais assuntos a tratar, foi lida, votada e aprovada, por **unanimidade**, a minuta da ata, tendo a Presidente da Assembleia Municipal dado por encerrada a sessão quando eram 23 horas e 13 minutos do dia 22 de junho de 2018.

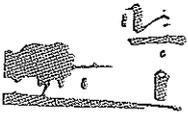
A Presidente da Assembleia: \_\_\_\_\_



O 1.º Secretário: \_\_\_\_\_



**AneXOS**



era uma vez uma princesa...

**Instalação do Conselho Municipal de Segurança de Vendas Novas para o Mandato 2017-2021**

Aos vinte e dois dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, nos termos do artigo 9.º da Lei n.º 33/98, de 18 de julho, na sua atual redação, em virtude de não ter podido comparecer no dia 30 de abril de 2018, tomou posse perante a Assembleia Municipal de Vendas Novas o seguinte membro do Conselho Municipal de Segurança de Vendas Novas para o mandato 2017-2021:

José Filipe Godinho Barradas, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas

----Não tomaram posse, Anabela dos Santos Nunes Mendes, representante do Ministério Público, Paulo de Jesus Silvério de Oliveira, representante do Centro de Respostas Integradas da Administração Regional de Saúde do Alentejo, e Pedro Gil dos Santos Gaspar, cidadão designado pela Assembleia Municipal de Vendas Novas, por não terem podido comparecer. Assim, face à reiterada impossibilidade destes membros tomarem posse perante a Assembleia Municipal, a Assembleia Municipal deliberou que os mesmos tomem posse perante a Presidente da Assembleia Municipal, em data a acordar. -----

----Concluída a tomada de posse do Conselho Municipal de Segurança de Vendas Novas, a Presidente da Assembleia Municipal, agradeceu a presença de todos.-----

A Presidente da Assembleia Municipal



Município de  
Vendas Novas

1710-000  
Rua da Constituição, 1710-000  
1710-000  
1710-000  
1710-000

**Moção****Higiene e Limpeza urbana – Urgente apresentação de um plano estratégico**

Um dos temas da ordem do dia no nosso Concelho são as questões que se relacionam com a limpeza da nossa urbe e, em particular, com o corte de ervas nefastas.

Contudo, esta não é uma situação do presente. No passado e em mandatos de outrora, vimos cenários idênticos serem repetidos e muitas das vezes, arrastados durante meses e meses sem que nada de relevante fosse feito.

Noutros Concelhos do nosso país, e dadas as condições climáticas atípicas vivenciadas durante o corrente ano, paisagens semelhantes se repetem. De qualquer forma, estamos certos de que o comum dos vendasnovenses pensará e com sentido de verdade, que com o mal dos outros, podemos nós muito bem.

É premente fazer algo em torno desta situação, não sendo certamente esta uma preocupação exclusiva da Bancada do Partido Socialista.

Temos ainda a clarividência de atestar que como todo e qualquer executivo em funções, que se preze e que tenha assumido tão nobre compromisso com a sua população, não será por sua vontade que os problemas do nosso Concelho não são resolvidos, nomeadamente este de que tanto se fala.

Desta forma, a Bancada do Partido Socialista questiona se já há uma estratégia para resolver ou minimizar este problema e propõe que:

- a) Seja apresentado aos membros desta assembleia, no máximo até à próxima sessão ordinária, um plano conducente, com uma estratégia bem definida para resolver e antecipar problemas de futuro na área da higiene e limpeza urbana no Concelho de Vendas Novas, de modo à não repetição de situações como a experimentada durante os meses correntes;
- b) Sejam articuladas medidas entre os diferentes órgãos autárquicos com responsabilidades neste patamar para uma ação mais imediata, eficaz e duradoura;
- c) Sejam tomadas ações de sensibilização junto das populações, com vista também à não colocação de monos e verdes junto dos contentores, promovendo o recurso aos meios municipais para a remoção destes resíduos e alertando para as valências existentes, nomeadamente o número verde 265 807 714.
- d) Por fim, pedimos então, que a Assembleia Municipal de Vendas Novas, dê conhecimento desta Moção aos órgãos de comunicação locais.

Vendas Novas, 22 de junho de 2018

A Bancada do PS na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Ricardo José dos Anjos  
 João James  
 Sophie Verge Gomes  
 Cláudia

João Martins  
 João Lopes  
 Ruben Alves  
 João Maralva

Catarina Ferrucio  
 Gonçalo Cecílio  
 [Assinatura]

## MOÇÃO

### Por um Serviço Nacional de Saúde ao Serviço do Povo Português

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em sessão ordinária a 22 de Junho de 2018, apela ao Governo que:

- reforce de meios humanos, técnicos e financeiros o Centro de Saúde e Serviço de Atendimento Permanente de Vendas Novas;
- inicie o processo para a construção do futuro Hospital Central Público do Alentejo, em Évora, aprovado por unanimidade em 2015 na Assembleia da República;
- desbloqueie a contratação de profissionais, médicos, enfermeiros, técnicos de saúde, assistentes técnicos e operacionais, para o Serviço Nacional de Saúde;
- reforce o investimento no SNS, pondo fim ao constante e dramático subfinanciamento que leva a que hoje, a despesa anual prevista seja inferior, em termos reais, aos valores de há uma década;
- reduza a promiscuidade existente entre sector público de saúde e privados;
- torne o sector privado da saúde supletivo e não como já acontece hoje, em que o número de hospitais privados em Portugal é superior ao número de hospitais públicos, 114 para 111;
- Elimine as parcerias público privadas, sorvedouro de dinheiros públicos em benefício de privados;

Concluindo, lembra-se que António Costa, secretário-geral do PS e primeiro ministro, disse que numa das ultimas conversas que teve com António Arnaut, falecido recentemente e que com esta moção homenageamos, lhe disse “Ó Costa, aguenta lá o SNS”.

A bancada da CDU, 22 de Junho de 2018

Solicita-se o envio desta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, estações locais, regionais e nacionais de rádio e televisão e publicação nos jornais locais e regionais nacionais;

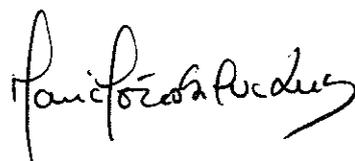
Alexo 21/18

## REQUERIMENTO

Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da  
Assembleia Municipal de Vendas Novas

Ao abrigo da alínea b), do artigo 57º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas, vem a bancada da Coligação Democrática Unitária requerer que a minuta da acta aprovada no final de cada Assembleia Municipal passe a discriminar a orientação de voto de cada membro ou bancada partidária por ponto da ordem de trabalhos e seja enviada por correio electrónico a todos os membros da Assembleia Municipal no dia seguinte à mesma.

Vendas Novas, 22 de Junho de 2018



## RECOMENDAÇÃO

Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da  
Assembleia Municipal de Vendas Novas

Ao abrigo da alínea c) do ponto 1 do artigo 2º e da alínea c), do artigo 57º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas e após várias chamadas de atenção em anteriores Assembleias Municipais quanto ao conteúdo da informação prestada à Assembleia Municipal, vem a bancada da Coligação Democrática Unitária requerer a V. Ex<sup>a</sup>, que recomende à Câmara Municipal de Vendas Novas que passe a ser mais precisa na informação que envia à Assembleia Municipal.

Vendas Novas, 22 de Junho de 2018

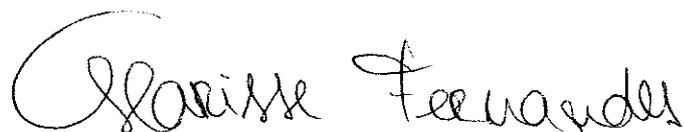
Mania José de Silva Teresa Ribeiro.

## REQUERIMENTO

Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da  
Assembleia Municipal de Vendas Novas

Ao abrigo da alínea c) do ponto 1 do artigo 2º e da alínea b), do artigo 57º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas, vem a bancada da Coligação Democrática Unitária requerer a V. Ex<sup>a</sup>, que solicite à Câmara Municipal de Vendas Novas que passe a enviar na informação à Assembleia Municipal os Mapas de Execução das Grandes Opções do Plano, Plano Plurianual de Investimentos e Plano de Actividades Municipal

Vendas Novas, 22 de Junho de 2018

A handwritten signature in black ink, reading "Gláucia Fernandes". The signature is written in a cursive style with a large initial 'G'.

## MOÇÃO

### **Professor: uma profissão que merece ser respeitada**

A Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em sessão ordinária a 22 de Junho de 2018, considera que a luta que os professores estão a desenvolver na defesa dos seus direitos merece a solidariedade desta Assembleia, pois se tem havido dinheiro para salvar bancos, pagar juros abusivos, estabelecer parcerias político privadas ruinosas, tudo avaliado em dezenas de milhares de milhões de euros, não são 37 milhões de euros, segundo o Ministro Mário Centeno, que justificam a crispação actual com a consequente desmotivação desta classe profissional, responsável pela formação das crianças e jovens deste país.

A bancada da CDU, 22 de Junho de 2018

Solicita-se o envio desta Moção aos Grupos Parlamentares da Assembleia da República, estações locais, regionais e nacionais de rádio e televisão e publicação nos jornais locais e regionais nacionais;

# Recomendação

## Acessibilidade ao Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas

A Acessibilidade é um elemento fundamental para o pleno exercício dos direitos, liberdades e garantias dos cidadãos, constituindo-se por isso como um dos pilares da respetiva qualidade de vida.

Com base neste facto, ao longo dos últimos anos, vem sendo aprovada legislação, medidas e investimentos que promovem uma melhor acessibilidade dos cidadãos ao espaço público, edificado e transportes.

Reconhecendo a magnitude da tarefa da promoção e disseminação deste tipo de soluções por todo o Concelho, importa identificar áreas prioritárias onde a ação urge e tem efeitos práticos mais céleres e assertivos.

Neste contexto, atendendo à inexistência de lancis e pavimento no passeio em frente ao Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas, e tratando-se este de um espaço onde as condições de mobilidade e acessibilidade são primordiais, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida a 22/06/2018, delibera recomendar à Câmara Municipal que:

- Execute um passeio de acordo com as normas e regras técnicas vigentes junto do Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas;
- Estude a possibilidade de criação e delimitação de lugares de estacionamento para cidadãos com mobilidade reduzida junto do Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas.

Vendas Novas, 22 de Junho de 2018

## Anexo I



Foto 01 – Passeio junto do Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas



Foto 02 – Passeio junto do Serviço Local de Atendimento da Segurança Social em Vendas Novas



## MOÇÃO DE SAUDAÇÃO AO 10 DE JUNHO

Celebrou-se no passado dia 10 de Junho o dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas. Lembramos, naquele dia, não apenas a história no nosso país enquanto Estado-Nação, mas todos aqueles que contribuíram para a sua afirmação europeia e mundial. Lembramos o país que se expandiu além-mares, primeiro com a partida das naus e caravelas que deram novos mundos ao Mundo, depois com a exportação da mais magnânima cultura – os nossos poetas, os nossos prosistas, os nossos cantores, os nossos pintores, e tantas outras artes nacionais, mas também lembramos os milhões de Portugueses que honram o país nos quatro cantos do Mundo.

É justo, assim, reafirmar o compromisso que todos temos com o nosso país, em lutar por ele e pelo seu desenvolvimento social e económico, em procurar sermos melhores nas ciências e nos ofícios manuais, na gastronomia e no vinho, no desporto e nas artes. Procuramos ser melhores na Educação que damos às nossas crianças, na Saúde que garantimos aos nossos cidadãos, na Segurança Social que apoia os mais desfavorecidos, na Justiça que proteja o mais fraco, na Política que sirva o cidadão.

Procuramos, a cada ano, não esquecer as comunidades de Portugueses espalhadas nos mais diversos países do Mundo. E teremos, ainda assim, de garantir que estes possam almejar voltar, possam ter a segurança de voltar ao país que é deles. Evitada a fuga de jovens promovida pelo anterior Governo, é agora mais do que tempo para atrair as centenas de milhares de jovens que emigraram de volta ao seu país, para que aqui apliquem o seu conhecimento, para que aqui gerem riqueza e desenvolvimento, e para que aqui contribuam para os destinos da sua Nação.

Assim, a Assembleia Municipal de Vendas Novas, reunida em Sessão Ordinária a 22 de Junho de 2018, saúda o Dia de Portugal, Camões e das Comunidades Europeias e todos os Portugueses que, ao longo de toda a história, dentro ou fora do território nacional, contribuíram para o desenvolvimento do nosso país.

Vendas Novas, 22 de junho de 2018

A Bancada do PS na Assembleia Municipal de Vendas Novas

Ricardo João dos Reis  
 Ana Isabel  
 Sophie Verge Gomes  
 Cláudia  
 Paulo António  
 Joel Martins  
 Rui do Alentejo  
 João Almeida  
 H

Catarina Jerónimo  
 Célia Cebalga  
 [Signature]  
 [Signature]  
 [Signature]

## PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Exm<sup>a</sup> Senhora Presidente da  
Assembleia Municipal de Vendas Novas

Ao abrigo da alínea a) do ponto 3 do artigo 2º e da alínea c), do artigo 57º, do Regimento da Assembleia Municipal de Vendas Novas, vem a bancada da Coligação Democrática Unitária requerer a V. Ex<sup>a</sup>, que solicite à Câmara Municipal de Vendas Novas informação escrita sobre o seguinte assunto:

Em 17 de Fevereiro de 2017, a Câmara Municipal de Vendas Novas envia para publicação em Diário da República um anúncio para “Concurso Público para Locação Financeira, na modalidade de Leasing, para aquisição de uma viatura de recolha de resíduos sólidos urbanos e duas carrinhas.”

O anúncio foi publicado nesse mesmo dia, no Diário da República nº 35, II serie, parte L

Em 7 de Julho de 2017 é assinado o contrato de locação financeira número 217933 entre o Município de Vendas Novas e a ETELGRA – Sociedade Comercial e Reparação de Máquinas Agrícolas, Lda. Para aquisição de duas carrinhas Fiat Ducato 33 2.3 M-JET LH2 VIDRAD no valor de 58.350,00 euros a que acresceu 13.420,50 euros de IVA, em regime de locação financeira pago em 20 rendas trimestrais.

Nesse mesmo dia é também assinado o contrato número 6 entre o Município de Vendas Novas e o Banco Santander Totta S.A. para “Prestação de Serviços de Locação Financeira para Aquisição de uma Viatura de Recolha de Resíduos Sólidos Urbanos e Duas Carrinhas Ligeiras de Passageiros” onde é referido que o encargo resultante deste contrato referente às duas carrinhas saíria pelas rubricas I 16/2014 Ensino Básico 1º Ciclo / Equipamento de Transporte Escolar, na classificação 02/07.02.05 – Material de Transporte – Locação Financeira.

Pela primeira vez, fica-se a saber que as carrinhas adquiridas eventualmente serão para ser usadas nos transportes escolares!

Em Dezembro de 2017 as carrinhas foram entregues e encontram-se no estaleiro municipal, ao que sabemos para as adaptar à Lei que define as condições para poderem ser utilizadas como transporte escolar e respectiva homologação.

Por fim, no ultimo Conselho Municipal da Educação tomou-se conhecimento pela Vereadora Ana Carla que as carrinhas só irão ser utilizadas a partir de Setembro de 2018, ou seja no inicio do próximo ano lectivo, dez meses depois de terem sido entregues ao Município

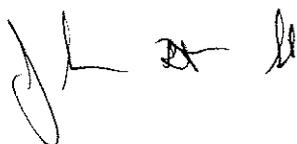
Face aos factos apresentados solicita-se que nos sejam enviados:

- os documentos referentes ao concurso;
- o nome das entidades que concorreram ao mesmo e respectivas propostas;
- correspondência enviada para o Tribunal de Contas para obtenção do visto.

Pergunta-se:

- qual a razão porque não se fizeram dois concursos para equipamentos tão distintos e específicos, à imagem do que se fez no referente aos contratos de locação?
- Porque não foi feito desde logo o concurso para aquisição das carrinhas como concurso para aquisição de carrinhas para transporte escolar?
- Quanto custa as alterações para adaptação das carrinhas a transporte escolar e a sua homologação?
- Qual a garantia que o Município tem de vir a ter a homologação das carrinhas para transporte escolar?
- Por fim, se as carrinhas para transporte escolar eram para ser utilizadas só em Setembro de 2018, qual a razão que levou a haver tanta pressa na sua aquisição?

Vendas Novas 22 de Junho de 2018

A handwritten signature in black ink, consisting of a large initial 'J' followed by a series of loops and a final flourish.

# Tomada de Posição

## Campo de Futebol em Piso Sintético

Antes das eleições autárquicas de 01/10/2017 a Câmara Municipal de Vendas Novas deu início à terraplenagem da área onde se prevê construir uma infraestrutura que na ótica do PSD será de suma importância para a prática desportiva no concelho: o futuro campo de futebol em piso sintético de Vendas Novas.

Criou-se naturalmente a expectativa de que esta seria uma obra cuja conclusão aconteceria em breve, o que infelizmente não veio a acontecer porque **A OBRA PAROU**.

Na Assembleia Municipal de 29/12/2017, a bancada do PSD questionou o Presidente da Câmara Municipal relativamente ao porquê da paragem, tendo como resposta obtido a informação de que por motivos internos e externos não tinha sido possível continuar o projeto, prevendo-se retomá-lo a partir de 15/01/2018 (data na qual se previa obter pareceres de entidades externas).

Em entrevista concedida à Rádio Granada em 03/02/2018, o Presidente da Câmara Municipal fez um ponto de situação relativamente a este processo, dando como prazo para colocação em funcionamento do campo de futebol em piso sintético o início da próxima época desportiva (Agosto de 2018).

Surpreendentemente, na reunião de Câmara Municipal de 16/05/2018, o Executivo Socialista expôs que o concurso para construção do campo de futebol em piso sintético e requalificação urbana da entrada sul não havia sido levado a bom porto. Com efeito, nenhum Empreiteiro apresentou orçamento para realização da obra, tendo 12 interessados registado que o valor base de 635.000,00€ proposto pela Câmara Municipal era insuficiente para fazer a obra. Propôs por isso e aprovou na referida reunião o aumento do valor base do concurso para 837.000,00€, bem como se alterou o prazo de execução da obra de 150 para 180 dias.

O rigor e a clareza na gestão de projetos públicos são princípios fundamentais, sendo de difícil compreensão e aceitação a ligeireza dos argumentos apresentados pela Câmara Municipal para o facto de:

1. O custo estimado do projeto ter aumentado cerca de 30%;
2. O prazo estimado para execução da obra ter aumentado cerca de 20%;
3. Ainda não ser possível apontar a data de conclusão de um projeto que, pasme-se, teve início antes das últimas eleições autárquicas.

Não é normal nem é aceitável que tal aconteça e muito menos que se repita, pelo que a bancada do PSD na Assembleia Municipal exorta a Câmara Municipal de Vendas Novas a:

1. Apresentar a data em que prevê inaugurar o campo de Futebol em Piso Sintético;
2. Rever processos e procedimentos para que este tipo de situações não se repitam, evitando sobrecustos e defraudando as expectativas dos Municípios.

Vendas Novas, 22 de Junho de 2018

A Bancada do PSD na Assembleia Municipal de Vendas Novas



**Voto de pesar**  
**Falecimento de António Arnaut,**  
**fundador do Serviço Nacional de Saúde**

Foi com profunda tristeza que tomámos conhecimento do falecimento de António Arnaut.

António Arnaut, advogado de profissão, nasceu na Cumeeira, Penela, distrito de Coimbra a 28 de janeiro de 1936. Foi ministro dos Assuntos Sociais, fundador do Serviço Nacional de Saúde e envolveu-se desde cedo na política e na luta pelos valores da democracia.

Conhecido como pai do Sistema Nacional de Saúde, a sua luta contra a degradação, destruição e privatização do sistema em causa foi notória. Sempre defendeu a igualdade de acesso a todos os portugueses aos cuidados de saúde e lutou pela justiça social.

António Arnaut faleceu no passado dia 21 de Maio, aos 82 anos de idade.

Pelo seu percurso e exemplo de vida, propõe-se que a Assembleia Municipal delibere aprovar o presente “Voto de Pesar” pelo seu falecimento.

Vendas Novas, 22 de junho de 2018

A Bancada do PS na Assembleia Municipal de Vendas Novas